



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

ATA DA DÉDIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DA 19ª LEGISLATURA – EXERCÍCIO 2025.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20 (vinte) horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situado à Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625, reuniu-se para realização da Sessão Ordinária os vereadores: **João Martins Junior, João Renato de Godoy, Sergio Roberto Rodrigues, Tiago Henrique de Oliveira e Valdeci José Nogueira**, Cristiana Aparecida Bonifácio, faltou aos trabalhos, sob a Presidência do Senhor Vereador José Claudio Soares Quintana, auxiliado pelo Primeiro Secretário **Wilian Wagner de Oliveira** e pelo Segundo Secretário **Tiago Henrique de Oliveira**, em substituição a Secretária **Maria Aparecida Zanon Casaca**, por ter faltado a presente Sessão; verificada a presença de, no mínimo, um terço dos vereadores, por meio de chamada nominal realizada pelo Primeiro Secretário, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos”; **EXPEDIENTE** Iniciada a fase do Expediente, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida foi colocada em discussão e votação única e não houve retificações nem impugnações, ficando a Ata aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores; logo após solicitou aos Secretários da Mesa a leitura das matérias recebidas, seguindo a seguinte ordem: **Expediente recebido da Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista: Documentos** - Resposta ao requerimento Nº 031/82025, aprovado por esta Colenda Casa de Leis; **Expediente apresentado pelos vereadores:** de autoria de Cristiana Aparecida Bonifácio, com apoio demais vereadores- **Requerimento Nº 036/2025**, de autoria de Sergio Roberto Rodrigues-**Requerimento Nº 037/2025**, de Wilian Wagner de Oliveira - **Indicações Números: 045 e 046/2025**, de Valdeci José Nogueira - **Indicação Nº 047/2025**, de Tiago Henrique de Oliveira - **Indicação Nº 048/2025**; terminada a leitura das matérias mencionadas, o Presidente destinou o tempo restante da hora do Expediente para debates e votação dos respectivos Requerimento números: 036 e 037/2025, que obtiveram aprovação unânime pelos votos dos senhores vereadores; **USO DA TRIBUNA LIVRE:** fizeram uso da palavra, obedecendo à ordem de inscrição em livro próprio sob a fiscalização do Primeiro Secretário os seguintes vereadores: Wilian Wagner de Oliveira, Sergio Roberto Rodrigues, João Martins Junior, Tiago Henrique de Oliveira; o tempo para cada orador é de quinze minutos, improrrogáveis; encerrada a fase do Expediente, passou para **ORDEM DO DIA** com verificação da presença da maioria absoluta dos vereadores, o Senhor Presidente anunciou as matérias constantes da Pauta, organizada previamente, obedecendo a seguinte: **Em Discussão Votação Única**, a disposição, **Projeto de Lei Nº 033/2025** Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”(valor: R\$.89.307,97- oitenta e nove mil, trezentos e sete reais, noventa e sete centavos), **Projeto de Resolução Nº 002/2025** “Dispõe sobre revogação de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabrália Paulista e dá outras providências”(§4º e §5º art. 271) de autoria da Mesa Diretora, **Em Primeira Discussão e**



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

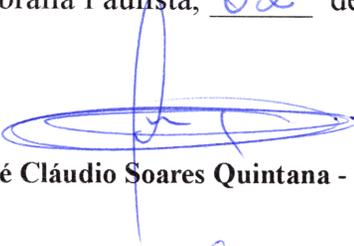
Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

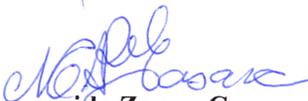
Votação: Proposta de Emenda Nº 001/2025 a LOM de Cabralia Paulista “Altera Art. 2º do Ato das Disposições Orgânicas Transitórias da Lei Orgânica do Município de Cabralia Paulista, que trata dos prazos de encaminhamento do Projeto de Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal, visando otimizar o processo de planejamento e execução orçamentária” não havendo mais matérias a serem apreciadas, após as respectivas discussões, nas votações as matérias constantes da pauta foram aprovadas por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes, aprovação por voto nominal, o mesmo ocorreu com a Proposta de Emenda Nº 001/2025 a LOM de Cabralia Paulista; nada mais o Senhor Presidente declarou encerrada esta fase, mantido o quórum regimental de vereadores, passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, destinada à manifestação dos vereadores sobre atitudes pessoais adotadas durante a sessão; as inscrições dos oradores, registradas em ordem cronológica pelo Primeiro Secretário, foram entregues ao Presidente, que obedecendo a ordem chamou para fazerem uso da palavra os vereadores: João Martins Junior e Wilian Wagner de Oliveira que tiveram cada um o tempo regimental máximo e improrrogável de **30 (trinta) minutos**; encerrada a fase da **Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e anunciou que a próxima sessão ocorrerá no dia **02(zero dois) de setembro de 2025**, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrados os trabalhos. A **ata correspondente** será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora na próxima Sessão.

Aprovada por 7 votos () Rejeitada por _____ votos

Cabralia Paulista, 02 de setembro /2025.


José Cláudio Soares Quintana - Presidente


Wilian Wagner de Oliveira - 1º Secretário


Maria Aparecida Zanon Casaca – 2ª Secretária


Valdeci José Nogueira – Vice-Presidente